

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DA ANATER

RETIFICAÇÃO Nº 04 – 28/08/2026

A Comissão de Seleção da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, no uso de suas atribuições legais e conforme designação constante da Portaria nº 142/2026, torna pública a presente **Retificação nº 04 do Edital de Seleção Pública nº 001/2026** – Projeto Florestas Produtivas com Barraginhas.

A presente **Retificação** decorre da necessidade de correção de erro material identificado na lista de documentos do **Anexo 03 – Lista de Documentos e Critérios para Habilitação** e nas tabelas de pontuação presentes no **Anexo 04 – Lista de Documentos e Critérios para 2ª Fase – Julgamento Técnico**, garantindo a adequada condução das etapas da Seleção Pública, qualidade técnica das análises, a isonomia entre os participantes e a exata correspondência entre as regras normativas e o julgamento técnico do certame.

ANEXO 03 – LISTA DE DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

Exclusão do Item 3 – Qualificação Econômico-Financeira

Onde se lê

3. Qualificação Econômico-Financeira

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
3.2	Certidão de Objeto e Pé	Somente quando houver apontamento judicial relevante

Observação: Caso a certidão seja positiva (positiva com efeitos de negativa), a **Comissão de Seleção** poderá solicitar documentação complementar para avaliação da capacidade de execução contratual.

Leia-se:

Item eliminado.

ANEXO 04

1) ETAPA 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Correção de erro material no número apresentado como pontuação máxima da somatória dos quadros.

Onde se lê:

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a experiência técnica da entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão subdivididos nos quadros de análise 1 a 3 e sua pontuação máxima é **95** pontos conforme apresentado abaixo.

Experiência da entidade	Pontuação 95
Quadro 1 – Declarações de capacidade de execução	15
Quadro 2 – Tempo de Atuação e experiência	40
Quadro 3 – Número de convênios, contratos, parcerias e outros	40

Leia-se:

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a experiência técnica da entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão subdivididos nos quadros de análise 1 a 3 e sua pontuação máxima é **105** pontos conforme apresentado abaixo.

Experiência da entidade	Pontuação 105
Quadro 1 – Declarações de capacidade de execução	15
Quadro 2 – Tempo de Atuação e experiência	40
Quadro 3 – Número de convênios, contratos, parcerias e outros	50

Onde se lê:

Quadro 3 - Número de acordos de parcerias, contratos, convênios e outros

Número de documentos de atuação					
Critério	Soma pontos (A)	Peso (B)	Pontuação (A x B)	Pontuação máxima Total	Comprovação
3. Número de documentos de atuação executados		1		40	Documento de Atuação
Variáveis					
3.1 Com experiência em Ater (1 a 10 documentos)		1		10	Documento de Atuação
3.2 Com experiência em implantação de Florestas Produtivas (1 a 10 documentos)		1		10	Documento de Atuação
3.3 Com experiência em implantação de Barraginhas (1 a 10 contratos)		1		10	Documento de Atuação
3.4 Com experiência em mobilização/ comunicação social		1		10	Documento de Atuação
3.5 Outras experiências de uso de técnicas e/ou práticas sustentáveis, atuação em projetos complexos e/ ou em rede (1 a 10 contratos)		1		10	Documento de Atuação
Documentos de atuação executadas na Bacia do Rio Doce			Documentos de atuação executadas fora da Bacia do Rio Doce		
1 ponto por projeto (limitado a 10 contratos)			1 a 2 projetos – 1 ponto 3 a 4 projetos – 2 pontos 5 a 6 projetos – 3 pontos 7 a 8 projetos – 4 pontos 9 a 10 projetos – 5 pontos		

Leia-se:

Quadro 3 - Número de acordos de parcerias, contratos, convênios e outros

Número de documentos de atuação					
Critério	Soma pontos (A)	Peso (B)	Pontuação (A x B)	Pontuação máxima Total	Comprovação
3. Número de documentos de atuação executados		1		50	Documento de Atuação
Variáveis					
3.1 Com experiência em Ater (1 a 10 documentos)		1		10	Documento de Atuação
3.2 Com experiência em implantação de Florestas Produtivas (1 a 10 documentos)		1		10	Documento de Atuação
3.3 Com experiência em implantação de Barraginhas (1 a 10 contratos)		1		10	Documento de Atuação
3.4 Com experiência em mobilização/ comunicação social		1		10	Documento de Atuação
3.5 Outras experiências de uso de técnicas e/ou práticas sustentáveis, atuação em projetos complexos e/ ou em rede (1 a 10 contratos)		1		10	Documento de Atuação
Documentos de atuação executadas na Bacia do Rio Doce			Documentos de atuação executadas fora da Bacia do Rio Doce		
1 ponto por projeto (limitado a 10 contratos)			1 a 2 projetos – 1 ponto 3 a 4 projetos – 2 pontos 5 a 6 projetos – 3 pontos 7 a 8 projetos – 4 pontos 9 a 10 projetos – 5 pontos		

2) ETAPA 2 – PROPOSTA COMPLETA

Correção de erro material no valor da Pontuação Máxima da Proposta Completa, conforme quadros abaixo:

Onde se lê:

A pontuação máxima da **Proposta Completa** é **195** pontos e é composta pelo somatório dos Pilares de Desempenho 1 ao 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROPOSTA COMPLETA	195
Pilar 1 – Aderência da execução das atividades/ metas em relação às informações técnicas integradas na Proposta Completa. Metodologia de Execução das Atividades	125
Pilar 2 – Nível de execução das atividades/metad da PROPOSTA COMPLETA: Cronogramas	40
Pilar 3 – Execução financeira dos recursos: cronogramas	30

Leia-se:

A pontuação máxima da **Proposta Completa** é **165** pontos e é composta pelo somatório dos Pilares de Desempenho 1 ao 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROPOSTA COMPLETA	165
Pilar 1 – Aderência da execução das atividades/ metas em relação às informações técnicas integradas na Proposta Completa. Metodologia de Execução das Atividades	105
Pilar 2 – Nível de execução das atividades/metad da PROPOSTA COMPLETA: Cronogramas	30
Pilar 3 – Execução financeira dos recursos: cronogramas	30

Onde se lê:

Pilar 3- Execução financeira dos recursos

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Respeito ao valor financeiro máximo do lote.	1.1 A Proposta Completa respeitou o valor máximo do lote. (0 ou 10 pts).
2. Respeito ao valor financeiro máximo das metas de Ater, Florestas Produtivas, Barraginhas, UTRs, Comunicação e Monitoramento.	2.1 A Proposta Completa respeitou o valor financeiro máximo das seis metas mencionadas.
3. Coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro.	3.1 Grau de coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro (0-10 pts).

Leia-se:

Pilar 3- Execução financeira dos recursos

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Respeito ao valor financeiro máximo do lote.	1.1 A Proposta Completa respeitou o valor máximo do lote. (0 ou 10 pts).
2. Respeito ao valor financeiro máximo das metas de Ater, Florestas Produtivas, Barraginhas, UTRs, Comunicação e Monitoramento.	2.1 A Proposta Completa respeitou o valor financeiro máximo das seis metas mencionadas. (0-10 pts).
3. Coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro.	3.1 Grau de coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro (0-10 pts).

Ressalta-se que permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Seleção Pública nº 001/2026 e de seus Anexos não expressamente modificadas por este instrumento.